



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 37, § 4º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Mista, formada pelas Comissões de Pesca e Aquicultura, de Turismo e Meio Ambiente e de Assuntos Municipais, constituída pelo Ato da Presidência nº 128-DL, de 2023, a fim de apreciar, em caráter simultâneo, sobre a implantação da RESEX na região do Cabo de Santa Marta, no litoral de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Deputado **MAURÍCIO ESKUDLARK**
Presidente em exercício

